



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Samantha Koakoski	Cargo: Coordenadora da SMTCEL
E-mail: samantha.koakoski@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8212
1. Objeto da Contratação	
Solicitamos a compra de Bandeira do Rio Grande de Sul para uso no espaço da Semana Farroupilha localizado no Parque de Eventos, ao lado do Fórum.	
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.	
A aquisição da bandeira do Rio Grande do Sul é essencial para a adequada celebração e representação dos valores e tradições durante a Semana Farroupilha, a mesma contribui significativamente para a promoção e valorização da identidade cultural local. A bandeira não apenas simboliza o orgulho regional, mas também serve como um emblema de união e respeito pela história e tradições do estado. O Parque de Eventos é um local de destaque para a celebração da Semana Farroupilha, atraindo visitantes e participantes de diversas localidades. A instalação da bandeira em local visível garantirá que o evento seja adequadamente representado, destacando o orgulho regional e a importância do evento para a comunidade. Portanto, a compra da bandeira do Rio Grande do Sul é uma medida fundamental para garantir a representação digna e a celebração apropriada da Semana Farroupilha. Sua aquisição contribuirá para o sucesso do evento e para a preservação e valorização das tradições culturais da região.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:	
1 (uma) bandeira medindo 270x230, 100% POL	
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:	
R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)	
5. Justificativa da escolha do contratado:	
A escolha do contratado foi a empresa pela qual apresentou o orçamento com o menor valor global.	
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:	

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Fernando Luzzatto, 201º – Centro.

7. Previsão orçamentária:

A dotação utilizada para esta solicitação é a 150, Bandeiras, Flamulas e Insignias, e possui saldo disponível.

8. Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, definidos no art. 75, I e II.

Nome: Samantha Koakoski

Cargo: Coordenadora da SMTCEL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 04 de setembro de 2024

Veridiana Valar Ciotta

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer